



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES:(34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

## Decreto 012/2019

**“Revoga Gratificação, referente à Cargo Designado Art. 28 da Lei Complementar nº 10/2014 e contém outras Providencias”.**

Marcos Além de Oliveira, prefeito municipal de Douradoquara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

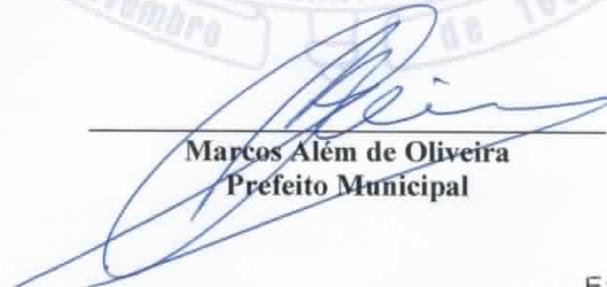
Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 034/2017, o qual concedeu Gratificação para cargo designado de 20% (vinte) por cento do vencimento básico, nos termos do art. 28º da Lei municipal complementar 010/2014, a servidora **Marildete Ferreira dos Santos Mendonça**, aprovado em Concurso Público para o cargo de Regente de Ensino.

§ 1º. Fica portanto revogado, retroativo a 01 de janeiro de 2019, a gratificação concedida a servidora.

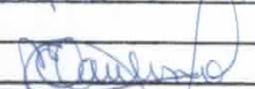
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Douradoquara, 01 de fevereiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Além de Oliveira  
Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mural  
Publicado em 01 / 02 / 2019  
referente Revoga gratificação

  
\_\_\_\_\_  
Comissão Publicação de Leis e Atos  
Administrativos do Município.